

DECRETO N.º 1499/19 de 09/04/2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4/2019, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 304/18 de 12/12/2018, no Processo Licitatório n.º. 4/2019, modalidade de Pregão Presencial/registro de preço n.º 3/2019, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório n.º 4/2019, modalidade Pregão Presencial/registro de preço n.º 3/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, para os alunos da rede municipal.

Parágrafo Único – Os proponentes vencedores foram: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI, no valor de R\$ 6.707,60(seis mil setecentos e sete reais c/ sessenta centavos); SCS COMÉRCIO LTDA – ME, no valor de R\$ 11.794,40(onze mil setecentos e noventa e quatro reais c/ quarenta centavos); MARILEI HENRICHS – ME, no valor de R\$ 1.660,00(um mil seiscentos e sessenta reais); JULIANA ROSSONI GUARAGNI, no valor de R\$ 2.820,00(dois mil oitocentos e vinte reais); NOAL E TREVISOL LTDA – ME, no valor de R\$ 21.240,00(vinte e um mil duzentos e quarenta reais); HM SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor de R\$ 26.867,00(vinte e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais); ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, no valor de R\$ 10.945,30(dez mil novecentos e quarenta e cinco reais c/ trinta centavos), totalizando a quantia estimada para o exercício de R\$ 82.707,30(oitenta e dois mil setecentos e sete reais c/ trinta centavos).

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 09 de Abril de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 09/04/19
Sabrina Valandro Martini
Portaria de Designação 253/17
